

SerproMail

cpl@crefono3.org.br

---

**Re: 27/06/2024 - SM/1/2024 - CREFONO 3 - CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA – 3ª REGIÃO**

---

**De :** COMISSÃO DE LICITAÇÃO <cpl@crefono3.org.br> sex., 14 de jun. de 2024 17:22  
**Assunto :** Re: 27/06/2024 - SM/1/2024 - CREFONO 3 - CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA – 3ª REGIÃO 1 anexo  
**Para :** Luiz Henrique Costa De Souza <luiz.souza@bkbank.com.br>

Prezado Senhor,

Segue abaixo a resposta aos seus questionamentos:

O motivo da rescisão com a Fornecedora atual (Sodexo Pass do Brasil – Pluxee) é o término da vigência do contrato em 03/08/2024;

A taxa aplicada atualmente é de 0,01%, contudo, conforme Edital e mudança de legislação a previsão da alíquota é (zero);

Não será permitido taxa negativa conforme o estabelecido pelo Decreto 10.854/2021 e MP 1.108/2021;

O critério objetivo da Seleção do Fornecedor credenciado consta do **Art. 5.1** do Termo de Referência, com previsão de rede credenciada mínima conforme item **7.6 do Edital**, cujo prazo de apresentação é junto com a documentação de habilitação;

O prazo para pagamento à contratada pelo repasse do benefício, está previsto na **minuta de Contrato, Cláusula 5 § 1º - Do Pagamento**

A quantidade de cartões necessários está prevista no ANEXO V – Minuta do Contrato – **Cláusula Segunda – item 2.2.**, que são 14 cartões atualmente.

Atenciosamente,

Eriette Marie C. Silva  
AS. ADMINISTRATIVO

---

**De:** "Luiz Henrique Costa De Souza" <luiz.souza@bkbank.com.br>  
**Para:** "COMISSÃO DE LICITAÇÃO" <cpl@crefono3.org.br>  
**Enviadas:** Sexta-feira, 14 de junho de 2024 9:43:52  
**Assunto:** 27/06/2024 - SM/1/2024 - CREFONO 3 - CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA – 3ª REGIÃO

Prezados, bom dia!!!

Somos da empresa BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 16.814.330/0001-50, informamos que temos o interesse em participar do Credenciamento 1/2024 e solicitamos as seguintes informações:

1. Vocês já possuem fornecedor para objeto licitado? Se sim, qual empresa é a atual fornecedora e qual a taxa aplicada? E por qual motivo está havendo a rescisão do contrato?
2. **Vai ser aceita taxa negativa?**
3. Sendo vedada a possibilidade de taxa negativa, e que seria impossível de se falar em tratamento diferenciado para ME's e EPP's, pois conforme o caso concreto aqui apresentado, todas as empresas estariam em igualdade de condições de participação, é correto entendimento de que em caso de empate entre duas ou mais propostas, **o sorteio ocorra entre todas as licitantes indiferentemente do porte da empresa?**
4. **Qual o quantitativo de estabelecimentos necessários para compor a rede credenciada?**
5. **Qual o prazo para a entrega da rede de estabelecimentos credenciada?**
6. Qual prazo de pagamento à contratada pelo repasse do benefício?
7. Qual a quantidade de cartões necessários?

Aguardamos retorno o mais breve possível.

Cordialmente,



**Luiz Souza**

**16 9 9201.5926**

Esta mensagem eletrônica pode conter informações privilegiadas e/ou confidenciais, portanto fica o seu receptor notificado de que qualquer disseminação, distribuição ou cópia não autorizada é estritamente proibida. Se você recebeu esta mensagem indevidamente ou por engano, por favor, informe este fato ao remetente e a apague de seu computador imediatamente.

This e-mail message may contain legally privileged and/or confidential information, therefore, the recipient is hereby notified that any unauthorized dissemination, distribution or copying is strictly prohibited. If you have received this e-mail message inappropriately or accidentally, please notify the sender and delete it from your computer immediately.

